

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 37 / 03 / 14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 982/14
Data 26/02/14

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoas do município de Três Barras do Paraná, para uma viagem as **Águas do Verê**, no município de Verê, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar pessoas do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, sob a coordenação do Recanto Bem Estar dos Idosos, em viagem de lazer, até a localidade onde estão as Águas do Verê, no município de Verê, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A viagem está prevista, com ida e volta para o dia 30 de abril de 2014

Art. 2º. O transporte será feito por 01(um) ônibus da frota própria, ou terceirizado.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção do ônibus, as despesas do motorista, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município correrão nas seguintes dotações orçamentárias.

08.00

08.03

082440024.2.047

3.190.11

3.390.30

3.390.39

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal de Assistência Social

Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil

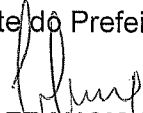
Material de Consumo

Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

26 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 982/13

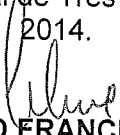
Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para transportar pessoas do município de Três Barras do Paraná, em uma viagem as **Águas do Verê**, no município de Verê, Estado do Paraná.

A coordenação, bem como a seleção das pessoas que irão viajar, será de responsabilidade do Recanto Bem Estar do Idoso.

A viagem possibilitará que inúmeras pessoas idosas, possam ter lazer em grupo, pois isto individualmente é muito difícil.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 26 de fevereiro de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal